



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 01/04/2024 ÀS 09h30min HORAS.**

Ao 01 dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL, ANTONIO DA SILVA – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a oitava sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 15/03/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 038/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 038/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Prestação de serviços de transporte com caminhão tipo caçamba para atender a população do município de Monte Negro/RO, e da outras providências. **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 039/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 039/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Sobre a regulamentação no âmbito do Município de Monte Negro/RO da Lei Federal nº14.133 de 1 de abril de 2021, lei que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as normas sobre contratações públicas municipais. **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 040/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 158.038,78**). **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 041/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Sobre a criação da rua Rondônia, no município de Monte Negro/RO, e da outras providências. **V- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 042/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 042/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Altera o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial

do instituto de previdência social dos Servidores Públicos de Monte Negro/RO, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS n.º.146/2022 e suas alterações, e da outras providências. **VI- PROCESSO LEGISLATIVO N° 043/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 043/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 205.000,00**). **VII- PROCESSO LEGISLATIVO N° 044/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 044/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 292.134,37**). **VIII- PROCESSO LEGISLATIVO N° 045/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 045/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 574.019,81**). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, nesse momento, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que os **Projeto de Lei n° 038/2024, Projeto de Lei n° 040/2024, Projeto de Lei n° 043/2024, Projeto de Lei n° 044/2024 e Projeto de Lei n° 045/2024** fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson para inclusão dos **projetos n°038,040,043 e 045** por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente, e a solicitação para inclusão do **projeto n°044** aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 0 (zero) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte. E não havendo oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL**. Nesse momento o Sr. Presidente deu oportunidade de fala a Deputada estadual **TAÍSSA DA SILVA SOUZA – PODE**, que visitava a casa. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão com a leitura do material da ordem do dia que constou: **I - Projeto de Lei n° 038/2024, II - Projeto de Lei n° 040/2024, III - Projeto de Lei n° 043/2024, IV - Projeto de Lei n° 044/2024, V - Projeto de Lei n° 045/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia passou-se para a discussão da matéria onde fez uso da tribuna o vereador **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 038/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO N° 040/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO LEGISLATIVO N° 043/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **IV– PROCESSO**

**LEGISLATIVO Nº 044/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **V- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 045/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de abril de 2024.

Sala de Sessões, 01 de Abril de 2024.



**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente/CMMN



**THONATAN LIBARDE**  
Vice Pres./CMMN



**VANDERSON ZANOTELLI RONCONI**  
1º. Secret. /CMMN



**DENIVALDO MENDONÇA**  
2º. Secret. /CMMN